



Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Roberto Barros, adstrito aos aspectos de conveniência e oportunidade, com fundamento no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decidiu pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 18/2014, referente ao Processo n. 0101768-77.2014. Tipo: menor preço por item. Objeto: aquisição de veículos de transporte institucional. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0389/0345/0346/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco–AC, 10 de novembro de 2014.

Alzenir Pinheiro
Pregoeira/TJAC